



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**APROVADO**  
**PI UNANIMIDADE**  
Sessão ORDINÁRIA  
de 06/11/2022  
Presidente da CMNV-ES [assinatura] Vice-Presidente [assinatura]  
1º Secretário [assinatura] 2º Secretário [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
**PROTOCOLO Nº**  
27859/2022  
Recebido em: 06/12/2022  
Horário: 17:27 horas  
Rúbrica: [assinatura]

**REQUERIMENTO Nº 68 /2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e o art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação:

1. Que seja informado qual valor foi pago, nos anos de 2019 e 2020, ao jornal Correio 9, a título de contratações publicitárias pelo Poder Executivo Municipal.
2. Que sejam informados quais critérios foram adotados para a seleção do jornal Correio 9 como empresa responsável pela veiculação de peças publicitárias do Poder Executivo Municipal nos anos de 2019 e 2020.
3. Que seja encaminhada cópia do procedimento licitatório que culminou na vitória do jornal Correio 9, e ainda, cópia dos respectivos contratos administrativos firmados com o referido jornal e o Município de Nova Venécia/ES.

**Constou no Expediente da Sessão Ordinária de**

06/11/2022

[assinatura]  
Presidente da CMNV-ES

[assinatura]



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de dezembro de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Vereador pelo PDT